



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária nº 069/2023 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e da outras providências.

RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2023, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Três votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 069/2023 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e da outras providências.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro